



## Companhia de Saneamento do Pará

### ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS LICITANTES.

LICITAÇÃO PRESENCIAL - MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 008/2020-COSANPA-PA.

#### CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

Às nove horas do dia vinte e quatro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na sala de reunião da Comissão de Licitação, na sede da Companhia, situada à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, a CL, designada pela **Portaria nº 1512/2020 – COSANPA**, reuniu-se através do Sr. Nicolas Augustus Andre Nazareth, Srs. Miguel Gomes de Avelar e Raimundo Nonato Paixão Teixeira, respectivamente Presidente e Membros da CL, para sessão de prosseguimento dos trabalhos referente ao Modo de Disputa Fechado nº 008/2020 – COSANPA, que tem como contratação de empresa de engenharia para execução da implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Distrito de Alter do Chão, município de Santarém, Estado do Pará, baseado em Projeto Básico e Especificações Técnicas do Termo de Referência Nº 007/2020 - USOS/DET.(**Anexo I**), do Edital. **Desta feita objetivando o julgamento das Propostas Financeiras apresentadas pelas Licitantes conforme teor contido no bojo da ATA de Abertura acostada às (fls. 1082/1083)** e devidamente publicada conforme documento de (fls.1084). Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente, após as diligências de praxe usadas pela Comissão de Licitação, determinou o prosseguimento dos trabalhos da presente sessão. Na sequência, e, em primeiro registra-se a ausência das licitantes: **1) ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 03.193.191/0001-43, **2) MRM CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 13.578.869/0001-60 e **3) CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S. A.** CNPJ 25.316.468/0001-10. Na sequência o Senhor Presidente determinou, a verificação acerca do atendimento às diligências inerentes ao objeto do despacho, encaminhado a Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA, conforme documento de (fls.1085), objetivando **análise e manifestação** quanto as Propostas Financeiras apresentadas pelas Licitantes ao norte mencionado, conforme registros contidos no bojo da ATA de (fls.1082/1083), no sentido de subsidiar esta Comissão de Licitação - CL no que concerne a conclusão do presente julgamento. Nessa esteira verifica-se o encaminhamento a esta Comissão de Licitação do Documento: **PARECER TÉCNICO Nº 003/2020 – UEOB/DET, referente à Análise Técnica das Propostas Financeiras das Empresas Carmona Cabrera Construtora de Obras S.A, Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda– ETC e MRM Construtora Ltda**, acostado aos autos às (fls.1086/1089), anexas PLANILHAS: **(ORÇAMENTO GERAL – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE ALTER DO CHÃO -SANTARÉM/PA.)**, de (fls.1090/1099), devidamente assinado pela Engenheira Civil: **Adriana Moraes Mendes de Mendes – UEOB/DET**, pelo Gestor da USPA – COSANPA - **Luis Roberto Frazão Pereira** este por **Rone Mário Oliveira de Freitas** e pelo **Diretor de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA – Nagib Charone Filho**. Prosseguindo os trabalhos, e, neste



## **Companhia de Saneamento do Pará**

contexto, após conhecimento e análise do inteiro teor desses documentos, a Comissão de Licitação *pede venia* para transcrever na íntegra, o inteiro teor da Análise Técnica contida no bojo do documento em comento conforme *verbis*:

### **PARECER TÉCNICO N°003/2020 - UEOB/DET**

**Assunto:** Análise Técnica da Proposta das Empresas Carmona Cabrera Construtora de Obras SA, Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda - ETC e MRM Construtora Ltda para contratação de empresa de engenharia para execução da implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Distrito de Alter do Chão, município de Santarém, Estado do Pará, baseado em Projeto Básico e Especificações Técnicas do Termo de Referência N° 007/2020 - USOS/DET

1- Na proposta em análise, encaminhada à DET/USPA, consta os seguintes documentos:

- Carmona Cabrera Construtora de Obras SA

- a) Planilha de preços unitários;
- b) Composição dos encargos sociais e trabalhistas;
- c) Composição da taxa de B.D.I.;
- d) Cronograma físico-financeiro

- Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda - ETC

- a) Planilha de preços unitários;
- b) Composição dos encargos sociais e trabalhistas;
- c) Composição da taxa de B.D.I.;
- d) Cronograma físico-financeiro.

2



## Companhia de Saneamento do Pará

- MRM Construtora Ltda

- a) Planilha de preços unitários;
- b) Composição dos encargos sociais e trabalhistas;
- c) Composição da taxa de B.D.I.;
- d) Cronograma físico-financeiro.

### 2 - Quadro comparativo dos valores propostos:

Empresa	Cosanpa	Carmona Cabrera Construtora de Obras SA	Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda - ETC	MRM Construtora Ltda
Valor Total	R\$ 57 623 936,94	R\$ 61 208 036,16	R\$ 57 558 481,52	R\$ 57 900 029,96
Valor Percentual	100 %	106,22%	99,88%	100,46%

3 – Como resultado da análise detalhada dos itens constantes da planilha de preços da licitação e da planilha de preços da proposta, **NÃO FORAM** identificadas ocorrências de não conformidade nos documentos analisados:

3.1 – Os quantitativos apresentados pelas Carmona Cabrera Construtora de Obras SA, Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda - ETC e MRM Construtora Ltda, estão em conformidade com os quantitativos da Planilha Básica da Licitação;

3.2 - Os produtos dos quantitativos e preços unitários, estão em conformidade;

3.3 - O total geral das planilhas estão com as somatórias em conformidade;

3.4 - As planilhas de Composições de Encargos Sociais e BDI das empresas citadas acima, estão em conformidade com o edital uma vez que não foi estabelecido parâmetros.

Av. Magalhães Barata, 1201

Fone: (91) 3202-8400 - Fone: 3202-8428 - E-mail: [dgab@cosanpa.pa.gov.br](mailto:dgab@cosanpa.pa.gov.br)  
CEP: 66 060-670 - Belém - Pará



## Companhia de Saneamento do Pará

objetivos para avaliação e aceitabilidade do BDI, assim como fixado percentual máximo, conforme prevê o art. 40, X, da Lei das Licitações. Existindo uma margem de liberdade para defini-lo (Acórdão nº 1.726/2008 – Plenário do Tribunal de Contas da União).

**4 – Como resultado da análise detalhada dos itens constantes da planilha de preços da licitação, e da planilha de preços da proposta, FORAM identificadas ocorrências de não conformidade nos documentos analisados:**

4.1 – As empresas Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda - ETC e MRM Construtora Ltda apresentaram a unidade em M<sup>2</sup> do serviço "ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP diferente da errata publicada para o orçamento da Cosanpa apresentada na licitação que é em M<sup>3</sup>:

4.2 - A empresa Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda - ETC utilizou em sua composição de preço unitário uma verba - VB para compor o item 1.1 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA, amparada no inciso IX e X do art. 6º da lei em apreço, para que se cumpra a exigência do inciso II, parágrafo 2º do art. 7º da mesma lei, em que deve haver o orçamento detalhado com a composição de todos os seus custos unitários, ou seja compostos analiticamente.

### 5 – Conclusão

Esta licitação é do tipo Modo de Disputa Fechado nº 008/2020 – Cosanpa.

As considerações apresentas acima representam a contribuição dessa unidade de orçamento a serem submetidas a unidade responsável pelo processo licitatório para análise e conclusão final.

### 6 - Planilha Comparativa com o Diferença Financeira

Segue em anexo Planilha comparativa com a diferença financeira dos preços unitários dos itens e dos totais entre a Planilha Básica da Licitação e a Proposta das Empresas

Belém, 14 de Outubro de 2020.

**Adriana Moraes Mendes de Mendes**  
Eng Civil - UEQB/DET

De acordo,

**Luiz Roberto Frazão Pereira**  
Gestor da USPA - COSANPA

**Nagib Charone Filho**  
Diretor de Expansão e Tecnologia - COSANPA



## Companhia de Saneamento do Pará

Nessa esteira de análise das Propostas Financeiras apresentadas pelas Empresas Licitantes ao norte mencionado, conforme encaminhamento a esta CL pela Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA, a teor do parecer técnico, conforme acima transcrito e devidamente acostado aos autos, em seu inteiro teor, e, em andamento aos trabalhos a Comissão de Licitação, na sequência, diante da análise de “*per si*”, das Propostas Financeiras em julgamento e, na esteira de análise técnica da Diretoria de Expansão e Tecnologia - DET/COSANPA, decidiu aderir aos subsídios contidos nessa análise técnica, para subsidiar o seu julgamento no que tange às Propostas Financeiras ora em julgamento. Após análise acurada desta Comissão e em face dos subsídios técnicos apresentados pela Área Técnica aqui mencionados o Senhor Presidente, e os demais Membros da Comissão de Licitação, resolveram promover nova diligência, desta feita junto a Licitante **ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, no que tange ao objeto do **Ofício nº 008/2020-CL/COSANPA** de (fls.1100), dos autos, com o devido encaminhamento dessa diligência conforme documento de (fls.1101). Neste sentido a Comissão de Licitação constatou atendimento da Licitante em comento concernente ao objeto do **Ofício nº 008/2020-CL/COSANPA** de (fls.1100), a teor do objeto dos documentos acostados às (fls. 1102) e (fls. 1103), anexos documentos de (fls.1104/1121). Nessa esteira a Comissão de Licitação após detida análise de *per si* dessa documentação e objetivando subsidiar tecnicamente o presente julgamento, resolveu novamente diligenciar Junto a Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA, conforme teor do objeto do documento de (fls.1122), dos autos. Em prosseguimento aos trabalhos, no que concerne ao objeto da diligência configurada a teor do objeto do documento de (fls. 1122), a Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA se manifesta conforme documento de (fls. 1123), que pedimos venia para transcrever conforme *verbis*:

A

Comissão de Licitações - CL.

AT.: Nicolas Augustus Andre Nazareth.

Referente: MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 08/2020-COSANPA - PA.

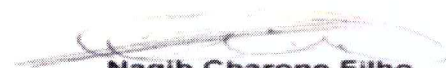
Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução da implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Distrito de Alter do Chão, município de Santarém, Estado do Pará, baseado em Projeto Básico e Especificações Técnicas do Termo de Referência Nº 007/2020 – USOS/DET.

Assunto: Análise Técnica.

Senhor Presidente da CL,

Em atenção a solicitação da Comissão de Licitação, para reanálise da proposta financeira, após diligência, da empresa ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, informo que as não conformidades identificadas na análise inicial, conforme apontado pelo Parecer Técnico Nº 003/2020-UEOB/DET, foram devidamente sanadas, por tanto, retifico a referida análise e a respectiva classificação da empresa, conforme consta às fls. 1103/1121 dos autos.

Belém-PA, 20 de Novembro de 2020.

  
**Nagib Charone Filho**  
Diretor de Expansão e Tecnologia - DET

  
5



## *Companhia de Saneamento do Pará*

Nessa esteira de análise das Propostas Financeiras apresentadas pelas Empresas Licitantes ao norte mencionado, conforme encaminhamento a esta CL pela Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA, a teor dos pareceres técnicos, conforme acima mencionados e devidamente acostados aos autos, em seu inteiro teor e em andamento aos trabalhos a Comissão de Licitação, na sequência diante da análise de “*per si*”, das Propostas Financeiras em julgamento e, diante das análises técnicas da Diretoria de Expansão e Tecnologia - DET/COSANPA, decidiu aderir aos subsídios contidos nessas análises, para subsidiar o seu julgamento. Após análise acurada desta Comissão e em face dos subsídios técnicos apresentados pela Área Técnica aqui mencionados o Senhor Presidente, e os demais Membros da Comissão de Licitação, resolveram registrar o seu efetivo julgamento passando a **declarara DESCLASSIFICAÇÃO das Propostas Financeiras** apresentadas pelas Empresas/Licitantes: a) **CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S. A.** CNPJ 25.316.468/0001-10e b) **MRM CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 13.578.869/0001-60 em face dos fundamentos que seguem: por apresentarem valor ofertado acima do orçamento estimado para a contratação conforme **Item 12.6(12.6.2.)** do Edital. E na sequência **declarar a CLASSIFICAÇÃO da Proposta Financeira** da licitante **ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 03.193.191/0001-43, por ter atendido aos requisitos do Edital e ter apresentado proposta Financeira no Valor Global de **R\$ 57.558.481,52 (Cinquenta e Sete Milhões Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**. Nesse contexto, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação – C.L, considerando encerrada a primeira fase do Procedimento licitatório, decidiu em comum acordo com os demais Membros da CL, dar início a segunda fase desta licitação, qual seja a abertura do Envelope nº 2 Habilitação da Licitante **ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 03.193.191/0001-43. Em prosseguimento aos trabalhos, depois da Comissão promover vistas e análise inicial, na documentação de habilitação apresentada pela **Licitante Classificada**, e, diante desses registros, o Senhor Presidente da CL em comum acordo com os demais Membros da Comissão, determinou a suspensão dos trabalhos da presente sessão, no sentido da promoção posterior, de diligências técnicas necessárias, com fundamento no Art. 12. §1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC, junto a Unidade Técnica Competente da Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA, objetivando subsidiar posterior decisão desta Comissão inerente ao quesito **HABILITAÇÃO** diante da apresentação da documentação exigida, no Edital. E nada mais havendo a ser tratado, determinou o Senhor Presidente que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pela Comissão. Registra-se que, os trabalhos foram considerados encerrados às onze horas.

6



**Companhia de Saneamento do Pará**

Encerra-se, esta Ata. Belém, capital do Estado do Pará, dia vinte e quatro do mês de novembro ano de dois mil e vinte. //////////////////////////////////////.

**Comissão**

**Presidente:**

Nicolas Augustus Andre Nazareth

**Membros:**

Miguel Gomes de Avelar

Raimundo Nonato Paixão Teixeira